

Processo n.: @REP 16/00326444

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades na execução de contratos decorrentes da Concorrência Pública n. 343/SMA/DLC/2014 (Objeto: Serviços de revitalização em ruas e avenidas da Capital)

Interessada: Cibelly Farias

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 695/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do presente processo, com fundamento no art. 308 do Regimento Interno c/c o art. 485, VI, do Código de Processo Civil, tendo em vista a perda do seu objeto.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Representante e à Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Ata n.: 51/2019

Data da sessão n.: 05/08/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheira-Substituta presente: Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador(a) do Ministério Público de Contas/SC